

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2178

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 040/2025,

em 18 de junho de 2025.

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São Vicente nos dias 20 e 24 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando também a tradicional e cultural celebração das festividades alusivas ao período junino em toda a Região Nordeste do Brasil,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar facultativo o expediente funcional das atividades administrativas da Câmara Municipal de São Vicente nos dias 20 de junho/2025 – sexta-feira (dia que sucede o feriado nacional de Corpus Christi) e 24 de junho/2025 – terça-feira (dia de São João), podendo ser realizadas em caráter interno as atividades necessárias que sejam inadiáveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

Publicado por:
José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 48460375